CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº520/2021

Considerando que a garantia do desenvolvimento nacional representa um dos objetivos fundamentais da República previstos na Constituição Federal de 1988;

Considerando o elevado impacto econômico causado pela pandemia do COVID-19, o qual afetou diversas empresas em todo Estado da Bahia, e, em especial os bares e restaurantes que permaneceram durante muito tempo com suas atividades suspensas;

Considerando a necessidade de os Entes Públicos buscarem sempre a promoção do desenvolvimento da economia local;

Considerando a necessidade de o Estado buscar impulsionar a retomada da economia no presente momento atual;

Considerando a elevada carga tributária das empresas do setor de bares e restaurantes, e que a redução da alíquota do ICMS poderá ensejar uma melhoria na realização de vendas e na prestação de serviços em virtude do impacto no preço final pago pelo consumidor;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmº. Sr. Governador do Estado da Bahia se digne reduzir a alíquota do ICMS do setor de bares e restaurantes, evitando o fechamento de empresas e, consequentemente, o aumento do desemprego.

Salvador, 20 de setembro de 2021

Claudio Tinoco

CLAUDIO TINOCO
Vereador